

Edital N° 1 de 12 de março de 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO, COM POSSIBILIDADE DE BOLSA DE 20 HORAS, PROJETO “FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E EXTENSÃO EM HERBOLOGIA”

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O objetivo do Projeto “Capacitação de recursos humanos, geração e consolidação de ciência, tecnologia e inovação em herbologia” é produzir ciência, tecnologia e inovação buscando inserção do país na nova ordem mundial do conhecimento. Capacitar discentes nas principais técnicas e ferramentas utilizadas na área de plantas daninhas a nível internacional e alavancar a internacionalização do Programa de Pós-Graduação em Fitossanidade da UFPel, e de outras instituições parceiras.

2 – INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

2.1 Período de inscrições: 12 de março até 21 de março.

2.1.1 Caso não haja candidatos inscritos no período supracitado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período a partir do dia útil seguinte ao término inicial.

2.2 As inscrições se darão mediante a entrega dos documentos em PDF listados abaixo para seguinte o endereço eletrônico: ceherb.cromatografia@gmail.com

a) Curriculum vitae (1 página);

b) Histórico escolar;

c) Atestado de matrícula.

2.3 Com a inscrição, os candidatos firmarão o compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

2.4 A equipe responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas em desacordo com os termos deste Edital.

3 – SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 O processo será constituído por duas etapas. A primeira etapa consistirá na análise do histórico escolar. A segunda etapa será composta de uma entrevista. Ambas as etapas são classificatórias.

3.2 Requisitos da avaliação do currículo

Experiência	Pontuação
Cursado a disciplina de “Herbologia”	20 pontos
Média do histórico	50 pontos
Média da disciplina de herbologia e/ou Manejo Integrado de plantas daninhas	30 pontos
TOTAL	100 pontos

3.3 Requisitos da avaliação da entrevista

Experiência	Pontuação
Capacidade de trabalhar em grupo	Máximo 25 pontos
Habilidade de comunicação	Máximo 15 pontos
Conhecimento de herbologia	Máximo 20 pontos
Disponibilidade de horário	Máximo 30 pontos
Inglês	Máximo 10 pontos
TOTAL	100 pontos

4- DATAS DO PROCESSO SELETIVO

Data	Etapa
13/03/2024 a 21/03/2024	Inscrições
21/03/2024	Homologação das inscrições
26/03/2024	Entrevistas
Até 27/03/2024	Publicação dos resultados
28/03/2024	Recursos dos resultados
28/03/2024	Avaliação dos recursos e resultados finais.
TOTAL	100 pontos

5- DOS RECURSOS

5.1 A comissão avaliadora é soberana nas suas decisões. Cabe recurso fundamentado contra suas decisões, nos prazos indicados acima.

5.2 O recurso deverá ser interposto pela parte interessada nos prazos acima indicados através de requerimento dirigido à comissão avaliadora pelo e-mail eletrônico ceherb.cromatografia@gmail.com

5.3 Compete à comissão avaliadora receber o recurso interposto e julgá-lo nas datas acima indicadas.

5.4 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

6- CONTRATAÇÃO

6.1 Serão selecionados os candidatos do presente edital, de acordo com a ordem de classificação e de acordo com a disponibilidade de vagas para estágio voluntário.

6.2 Em caso de oportunidade de bolsa de graduação, a mesma será distribuída respeitando a ordem de classificação dos candidatos.

7- DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O presente Edital de Seleção Simplificada será publicado nas mídias sociais do grupo Ceherb, através da página <https://wp.ufpel.edu.br/ceherb/> e nos painéis de avisos da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel.

7.2 Não se admitirá, sob nenhuma hipótese, complemento documental fora do prazo de inscrição.

7.3 Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Simplificada poderão ser direcionadas para o e-mail: ceherb.cromatografia@gmail.com

7.4 O presente Edital tem validade de 24 meses.

Pelotas, 13 de março de 2024.

Prof. Edinaldo Rabaioli Camargo